



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

**EDITAL DE INSCRIÇÕES DE DOCENTES PARA COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO
DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) – 001/2023**

O Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia, conforme preconiza a Resolução **UEPB/CONSEPE/068/2015**, comunica aos professores do Departamento de Educação, da Universidade Estadual da Paraíba – Campus I, que estarão abertas as inscrições para a submissão de candidatura para quatro vagas do Núcleo Docente Estruturante (NDE), sendo três para membro titular e uma para suplente, tendo em vista a vacância de três de seus membros. As inscrições serão realizadas na Secretaria do Curso de Pedagogia no período de 12/06/2023 a 16/06/2023, no horário 7h às 12h e 18h30min às 21h30min, observando as seguintes determinações:

Art. 1º. - Podem submeter-se ao processo os docentes que, preferencialmente, possuem o seguinte perfil: a) Título de Doutor; b) Regime de Dedicção Exclusiva ou Tempo Integral; c) Produção acadêmica qualificada.

§ 1º Ao menos 3 (três) de seus membros deverão possuir titulação acadêmica de Mestre ou Doutor.

§ 2º Ao menos 2 (dois) de seus membros devem pertencer ao regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º. - A inscrição será feita através do preenchimento e entrega de ficha de inscrição com dados pessoais e indicação de regime de trabalho e cópia do currículo Lattes com comprovação em anexo. Parágrafo único: A análise do currículo dos(as) inscritos(as), para fins de pontuação e divulgação dos resultados, levará em consideração a Tabela de Pontuação para Progressão Docente – TPPD.

Art. 3º. - Os membros do NDE serão designados para atuarem durante o período de 4 (quatro) anos.

Art. 4º. - A escolha dos membros do NDE deverá ser feita a partir das seguintes etapas:

a) O Colegiado do Curso de Pedagogia analisará o perfil dos candidatos inscritos e elaborará a lista de indicações no período de 19/06/2023 a 21/06/2023, e encaminhará a lista ao Departamento de Educação.

b) A Assembleia do Departamento de Educação da UEPB – Campus I deliberará sobre os nomes da lista e decidirá sobre a inclusão dos novos membros do NDE na reunião de 29/06/2023.

c) A Direção do Centro de Educação da UEPB – Campus I nomeará os membros do NDE por meio de Portaria.

d) A Direção do Centro deverá encaminhar cópia de Portaria de constituição do NDE do Curso de Pedagogia à Pró-Reitoria de Graduação da UEPB.

e) Após a nomeação será atribuída uma hora de trabalho semanal a cada membro do Núcleo para o desempenho de suas atribuições.

Art. 5º. - Conforme Resolução UEPB/CONSEPE/068/2015 (Seção II Da Organização Acadêmica – Subseção II Do Núcleo Docente Estruturante), o NDE tem como finalidade o acompanhamento do processo de elaboração, supervisão, consolidação e avaliação do PPC, bem como a apresentação de propostas para sua atualização, além de outras melhorias para o Curso, a partir da elaboração do Plano de Desenvolvimento do Curso (Art. 18).

Art. 6º. - Das competências do NDE, a Resolução mencionada no Art. 5º define:

I – Atuar no processo de concepção, implementação e desenvolvimento permanente do PPC;

II – Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do Curso;

III – Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso e demais marcos regulatórios;

IV – Zelar pela integração dos Componentes Curriculares entre as diferentes atividades de ensino constantes no PPC;

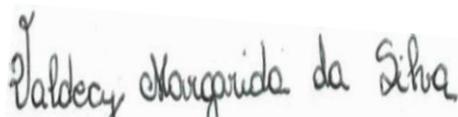
V – Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do campo profissional e das demandas sociais;

VI – Coordenar o processo de autoavaliação do curso e apresentar ao Colegiado a proposta de Plano de Desenvolvimento de Curso – PDC;

VII – Apresentar relatos de atividades anuais ao Colegiado do Curso.

Art. 7º. - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Pedagogia.

Campina Grande, 07 de junho de 2023.



Valdecy Margarida da Silva
Presidente do Colegiado do Curso de Pedagogia



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE
ESTRUTURANTE (NDE)**

(Preencher e entregar com o Lattes)

Nome:.....
Matrícula:.....Regime de Trabalho:.....
CPF:.....
Cargo:.....
Endereço:.....
Bairro:.....Cidade/Estado:.....
Telefone: ()().....
E-mail:.....

Campina Grande, ____/____/_____.

Assinatura